



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Folha: 89  
Processo: 030/2017  
Rubrica:

OFÍCIO Nº 026/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 28 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**ÁLVARO VALADÃO BORGES NETO**  
Procurador Geral do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 030/2017-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material Gráfico**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

*“(...)”*

*“Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”*

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,

**DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ 12.081.691/0001-84 Fone (99) 3531-2868

Folha: 90  
Processo: 030/2017  
Rubrica: [assinatura]

**PORTARIA Nº. 033/2017/PREF/GAB.**

"Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **ERIVELTON TEIXEIRA NEVES**, no uso de suas atribuições legais.



**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **Daniel Esteves Guimarães**, como **Pregoeiro**, **Katia Lima Vilas Boas e Patrícia Lima Coelho**, como membros da equipe de apoio na abertura de processos destinados à aquisição de bens e serviços comuns, através do procedimento Licitatório Pregão-Presencial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Carolina, Estado do Maranhão,  
em 02 de janeiro de 2017.

  
  
**Erivelton Teixeira Neves**  
Prefeito Municipal

# Certificado

Certificamos que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Participou do Curso PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO INCLUINDO A  
DEFESA DO PREGOEIRO PERANTE O TCU

Ministrado por ALEXANDRE CAIRO

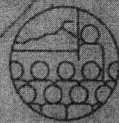
No período de 23 A 25 DE MARÇO DE 2011

Com duração de 24 HORAS

São Luis /MA, 25 de março de 2011

Apresentador

Diretora da TREIDE



**TREIDE**  
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

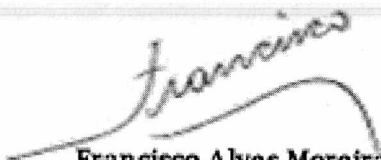
Folha: 91  
Processo: 02.01/2010  
Rubrica:

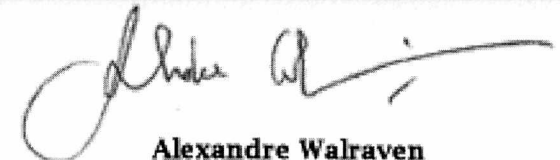
# I ENCONTRO MARANHENSE de Licitações e Contratos

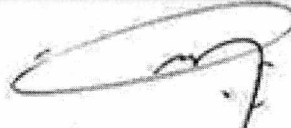
## CERTIFICADO

O Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, por meio da Escola Superior de Controle Externo, certificam que DANIEL ESTEVES GUIMARÃES, participou do I ENCONTRO MARANHENSE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, realizado em São Luís-MA, no período de 28 a 29/04/2014, com carga horária de 16 horas.

São Luís(MA), 29/04/2014

  
Francisco Alves Moreira  
Chefe da CGU-Regional MA

  
Alexandre Walraven  
Secretário de Controle Externo

  
Edmar Serra Cutrim  
Presidente TCE/MA

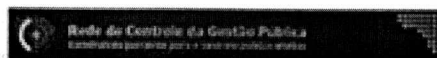
Apoio

Controladoria-Geral do  
Município de São Luís

Realização

  
TRIBUNAL DE CONTAS

  
TCU

  
Rede de Controle da Gestão Pública  
Estabelecida por meio do Decreto nº 20.000, de 2009

Controladoria-Geral  
da União

ESTADO FEDERAL  
**BRASIL**  
SEUS DIGNOS E SUAS SEM ESCORTE

Folha: 92  
Processo: 030/2013  
Rubrica: 